

O **Monitor de Juros Mensal** é uma publicação que objetiva auxiliar as empresas no processo de tomada de crédito, disseminando informações coletadas pelo Banco Central junto às instituições financeiras. O Monitor compila as taxas

de juros médias (prefixadas e ponderadas pelos volumes de concessões na primeira semana do mês) praticadas pelos bancos com maior abrangência territorial no Rio Grande do Sul, para seis modalidades de crédito à pessoa jurídica.

Capital de Giro com prazo até 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
HSBC	1,36	1,20
Citibank	1,48	1,32
Banrisul	1,33	1,56
Caixa	1,68	1,67
Banco Safra	1,80	1,85
Banco do Brasil	2,82	1,97
Itaú	2,47	1,99
Santander	1,82	2,01
Bradesco	2,20	2,25

Na semana de referência em abril, houve uma redução tanto na taxa de juros média mais baixa quanto na mais alta para essa modalidade de crédito. No entanto, a diferença entre a menor e a maior é de quase 100%. O destaque foi a forte redução nos juros médios do Banco do Brasil que figurava na última posição e passou para a 5ª na divulgação atual. O HSBC apresentou a menor taxa de juros média.

Capital de Giro com prazo acima de 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Citibank	1,43	1,28
Caixa	1,50	1,49
Banco Safra	1,66	1,52
HSBC	1,69	1,64
Santander	1,82	1,74
Banrisul	1,79	1,85
Itaú	2,06	2,06
Bradesco	2,12	2,16
Banco do Brasil	1,89	2,33

O Banco do Brasil que apresentou a maior taxa média na semana de referência de abril, passou durante o mês de março sempre entre as três taxas de juros mais altas. Por outro lado, o Citibank ficou grande parte do mês de março com a taxa de juros média mais baixa.

Cheque Especial

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Banrisul	3,82	3,40
Caixa	5,63	5,65
Bradesco	7,47	7,66
Itaú	8,41	8,42
Banco Safra	7,82	8,85
Banco do Brasil	9,04	9,06
HSBC	10,12	10,12
Santander	10,64	10,70

A modalidade cheque especial permaneceu com taxas de juros médias estáveis, alterando apenas as posições dos bancos Itaú e Safra. Em relação à semana de referência do mês de março, houve redução na taxa de juros média mais baixa, que permaneceu sendo a do Banrisul, e aumento na mais alta, do Santander.

Conta Garantida

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Banrisul	1,98	1,95
Banco do Brasil	2,01	2,15
Santander	2,12	2,20
HSBC	2,24	2,26
Citibank	3,75	2,55
Itaú	2,95	3,03
Bradesco	3,81	3,97
Banco Safra	5,63	6,55

Na modalidade de conta garantida, o Citibank foi o que apresentou as maiores variações durante o mês, oscilando entre a 3ª mais alta e a mais baixa. O Banrisul preservou-se na posição de taxa de juros média mais baixa, apresentado baixa variação no mês. O Banco Safra se conservou como taxa de juros média mais elevada.

Antecipação de Faturas de Cartão de Crédito

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Banco Safra	1,03	1,11
Santander	2,16	2,12
Banco do Brasil	2,38	2,24
HSBC	2,61	2,58
Bradesco	2,78	2,94
Itaú	3,43	3,59

A modalidade manteve sua estabilidade tradicional em março, sem alternância na posição das instituições. O Santander, porém, passou por um processo de redução dos juros médios grande parte do mês. O Banco Safra permanece com a taxa média mais baixa e o Itaú com a mais elevada para a semana de referência.

Desconto de Cheques

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Banco Safra	1,34	1,52
Banrisul	1,85	1,80
Caixa	1,98	2,03
HSBC	2,34	2,30
Santander	2,38	2,45
Itaú	2,64	2,73
Banco do Brasil	3,10	2,99
Bradesco	2,97	3,07

Na modalidade de desconto de cheques, também se observou a estabilidade habitual durante março. O Banco Safra, com a média mais baixa, apresentou um aumento, porém não perdeu a posição. Por outro lado, o Banco do Brasil deixou a última posição, sendo ultrapassado pelo Santander.

Notas:

- 1) A fonte das informações utilizadas no Monitor de Juros Mensal é o Banco Central do Brasil, que as coleta das instituições financeiras. Como cooperativas de crédito e financeiras não prestam essa classe de informações ao Banco Central, as mesmas não são contempladas no Monitor de Juros Mensal.
- 2) As taxas apresentadas referem-se ao custo efetivo médio das operações, incluindo encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as mesmas.
- 3) Período de coleta das taxas de juros: **01/04/2014 a 07/04/2014**.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.